

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**
Walter Jobe
- Assessoria Particular da Prefeita**
Linda Mara Silva
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**
- Superintendência de Paz e Defesa Social**
Alcémir Pascounto da Rocha
- Superintendência de Postura**
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**
Marcos Soares de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Superintendência de Comunicação**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**
- Superintendência de Pesca e Aquicultura**

- Superintendência de Trabalho e Renda**
Manoel Gonçalves Patrão
- Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
- Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
- Superintendência do PROCON**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Superintendência dos Direitos do Idoso**
Leandro Gomes Neto
- Coordenadoria da Defesa Civil**
Henrique Augusto de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**
Jorge Willian Pereira Cabral
- Superintendência de Iluminação Pública**
Neilton Virgílio de Souza Junior
- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**
Matheus da Silva José
- Empresa Municipal de Habitação**
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Superintendência de Igualdade Racial**
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
- Fundação Municipal de Esporte**
Rogério Quitete de Campos
- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

- Superintendência de Limpeza Pública**
Carlos Queiroz Morales Bentancor
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Roberto Landes da Silva Júnior
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 4

CÂMARA MUNICIPAL.....

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 121/2016

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o feriado nacional de "Corpus Christi" celebrado neste ano no dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único - O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ funcionará normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior, haja vista o caráter emergencial, diante da iminente epidemia de Dengue que assola o interior do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1957904

Decreto nº 120/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$20.856.563,22 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.100.000,00
TOTAL DA UG	5.100.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500.000,00
TOTAL DA UG	9.500.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.334.0079.4572 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA SALGADA	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	453.888,00
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.807.205,78
TOTAL DA UG	3.261.093,78

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUICOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	655.469,44
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	280.000,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
TOTAL DA UG	2.435.469,44

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
FONTE 0111 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
TOTAL DA UG	160.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1957914

Decreto nº 123/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 111.322,80 (cento e onze mil,

trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	73.828,80
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.044,00
TOTAL DA UG	110.872,80

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	450,00
TOTAL DA UG	450,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Tra-

balho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	110.872,80
TOTAL DA UG	110.872,80

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00
TOTAL DA UG	450,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1957915

Portaria Nº905/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº850/2016 que nomeou **Verônica de Almeida Corrêa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Simbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº906/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Felipe Barreto dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Simbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 907/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luciano Freitas Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº908/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1242/2015 que nomeou **Terezinha Amaral Vidal Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador de CREAMS III, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº909/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014 **Terezinha Amaral Vidal Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretora de Proteção Social Especial, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº910/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria de Lourdes Teixeira Castilho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador de CREAMS, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº911/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Renata da Silva Burla**, para exer-

cer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador de CREAMS II, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº912/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Michelle Carolino Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente SICONV, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº913/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Maria de Fátima Caldas Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Bolsa Família, **Simbolo DAS 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº914/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Simone Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do CadÚnico, **Simbolo DAS 06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº915/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Maria Marta Rodrigues Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Padaria Escolar, **Simbolo DAS 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº918/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Darcilene Lima Fiúza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CREAMS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº919/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Priscila Paes Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CREAMS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº920/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Valmara Macedo dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº921/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Cláudia Márcia Mendes Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº922/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Sulaima Pitote Neto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº923/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Fabiana Barbosa Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº924/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Elaina Jardim de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº925/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Fernanda Ferreira Preato**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria Nº926/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Rosy de Oliveira Motta**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº927/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Tânia Maria Neto Moço Simões**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº928/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Inês Cristina Oliveira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº929/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1565/2015 que nomeou, **Lucia Helena Fonseca Costa Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora do CIEP Brizolão Municipalizado Pedro Álvares Cabral, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº930/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Nájila Valentim Campos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora do CIEP Brizolão Municipalizado Pedro Álvares Cabral, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1957913

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 231/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência que rege a Administração Pública cuja função precípua é a prestação de serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e aprimoramento do atendimento aos municípios, assim como a necessidade de prestarmos um serviço público de excelência a fim de melhor atender a comunidade;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão de Pessoas e Contratos é o órgão responsável pela gestão de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Padrão de Qualidade no Atendimento do serviço público constante no Anexo Único que contém informações que visam orientar a postura do servidor em seu ambiente de trabalho.

Art. 2º - Esta orientação é de observância obrigatória de todos os servidores no âmbito municipal e deve ser dada ampla divulgação pela chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -

ANEXO ÚNICO

Padrão de Qualidade no atendimento para o serviço público

A fim de padronizar e aprimorar o atendimento aos municípios, a PMCG, através da Secretaria de Gestão de Pessoas e Contratos, estabelece o Padrão de Qualidade no atendimento para o ser-

viço público municipal. São diversas dicas e informações que visam orientar a postura do servidor em seu ambiente de trabalho.

O que é o Atendimento? Atender é dar atenção a um problema/necessidade de um cidadão dedicando-lhe algum do seu tempo no sentido da superação.

O atendimento, entre tantas outras atividades desenvolvidas pelo servidor, é aquele que deve ser desenvolvido de forma mais zelosa possível. É preciso que cada funcionário cumpra o seu papel na prestação de serviços à população, buscando a excelência no atendimento.

A relação entre quem serve e é servido muda permanentemente em função do contexto e qualquer um deve servir com uma excelência com que espera ser servido.

A idéia de qualidade nos serviços públicos é um imperativo, porque os cidadãos são cada vez mais exigentes e também porque os servidores aspiram a que o seu trabalho seja mais eficiente e relevante sob o ponto de vista social. Além disso, busca-se prevenir os custos econômicos e sociais resultantes da ausência de qualidade dos serviços públicos.

São virtudes do bom atendimento:
- Competência (conhecimento, experiência e segurança);
- Credibilidade (confiança, aparência e honestidade);
- Disponibilidade (predisposição para ajudar e servir);
- Comunicação (informação adequada e completa);
- Iniciativa (ação independente de solicitação);
- Cortesia (respeito e cordialidade);
- Flexibilidade (adequação a outro ponto de vista ou necessidade).

São pecados do atendimento:
- Apatia: sensação de quem está "desligado" do que está a fazer;

- Dispensa: qualquer atitude, mesmo que diligente, para se ver livre do cidadão;

- Indiferença: falta de consideração com o cidadão (não observância de prioridades legais ou circunstâncias); uso de maneira inadequada do celular durante o processo de atendimento;

- Automatismo: não valorização da questão apresentada pelo cidadão;

- Jogo de "empurra" : Desculpe mas não é aqui. O cidadão dá voltas sem que ninguém lhe resolva a situação.

"A insatisfação é a diferença entre a expectativa do cidadão e a realidade que ele constatou."

Atender bem passa necessariamente pelo bom relacionamento interpessoal. Os primeiros 20 segundos de percepção são primordiais no atendimento presencial, devendo o colaborador demonstrar simpatia, competência, boa aparência e profissionalismo.

Simpatia: olhe para a pessoa diretamente e demonstre atenção;

Competência: o cidadão espera que cada pessoa que o atenda detenha informações detalhadas sobre o funcionamento da organização e do setor que ele procurou;

Boa aparência: vestir-se bem e de modo adequado, pois, quando se está bem vestido, aumenta-se a credibilidade. Deve-se, portanto, evitar decotes, roupas de tamanho inadequado e falta de asseio físico.

Profissionalismo: o profissional representa, para o usuário, a imagem da organização, por isso o mesmo precisa apresentar o comprometimento com as normas e a ética da empresa. Assim, deve haver empenho para que o cidadão não se sinta abandonado, desamparado, sem assistência. O atendimento deve ocorrer de forma personalizada, atingindo-se a satisfação do cidadão.

Id: 1957910

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2016.103.00072-0-PR
Assunto: Impugnação ao Pregão Presencial nº 012/2016

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (camisa) para atender as necessidades da rede municipal de ensino.

Acólho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 136.001/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **DANIEL FRANCISCO LESSA PEREIRA** - CNPJ 06.777.152/0001-81, autuada sob o nº 2016.115.002581-7-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio de 2016.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1957919

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 009 /2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Coordenador Especial do SCFV **Sergio Felipe Rocha da Silva**, matrícula 35.550 como **Gestor do contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000113-7-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado **Maycon da Silva Vidal**, matrícula 36.215, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000113-7-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 010/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, deter-

mina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Gerente de Proteção Especial de Alta Complexidade **Rogéria Crespo da Silva Tavares**, matrícula 34.973, como **Gestora do contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000087-0-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado **Maycon da Silva Vidal**, matrícula nº 36.215, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000087-0-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 011 /2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Diretor do Programas e Projetos **David Barbosa de Andrade**, matrícula 36.188, como **Gestor do contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000080-P-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado **Maycon da Silva Vidal**, matrícula 36.215, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000080-P-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 012 /2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Assessor Chefe da Zeladoria e Patrimônio **Bruno Bastos Gomes**, matrícula 35.508, como **Gestor do contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000112-P-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado **Maycon da Silva Vidal**, matrícula 36.215, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000112-P-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 013 /2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Assessor Chefe da Zeladoria e Patrimônio **Bruno Bastos Gomes**, matrícula 35.508, como **Gestor do contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000097-8-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado **Maycon da Silva Vidal**, matrícula 36.215, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000097-8-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 014 /2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Assessor Chefe da Zeladoria e Patrimônio **Bruno Bastos Gomes**, matrícula 35.508, como **Gestor do contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000057-9-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado **Maycon da Silva Vidal**, matrícula 36.215, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000057-9-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1957906

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº. 25/2015

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos do EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2016 - PROJovem CAMPO-SABERES DA TERRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da avaliação objetiva e discursiva realizada no dia 15 de maio de 2016:

- Formador de Educador:

	candidato	inscrição	nota da prova objetiva	nota da prova discursiva	total	classificado para próxima fase
1	VIVIANE RAMIRO DA SILVA MARTINS	022	4,375	2,0	6,375	X
2	VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA	019	3,75	2,0	5,75	X

3	PRISCILA VIANA ALVES	024	3,75	2,0	5,75	X
4	ERICA CRUZ	017	4,375	1,1	5,475	X
5	ÉDILA ROSE GOMES DE GUSMÃO	026	3,75	1,5	5,25	X
6	KELLY BARROS DE ARAÚJO	032	3,125	1,0	4,125	-----
7	DENISE FERNANDES PEREIRA	021	2,5	1,4	3,9	-----
8	GRAZIELA ESCOCARD RIBEIRO	027	1,875	2,0	3,875	-----
9	MÁRCIA REGINA PEIXOTO DIAS DE ARAÚJO	033	2,5	1,1	3,6	-----
10	ELAINE HOLDER DA CRUZ	013	2,5	0,8	3,3	-----
11	MAYARA MACHADO TUDESCO	030	2,5	0,75	3,25	-----
12	RENATA DA SILVA MONTEIRO	004	2,5	0,55	3,05	-----
13	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	012	2,5	0,45	2,95	-----
14	AMARO SEBASTIÃO DE SOUZA QUINTINO	005	1,875	0,9	2,775	-----
15	JOSIANI DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	029	1,875	0,9	2,775	-----

16	CLÁUDIA MAGDA COITINHO SOUZA GONÇALVES	020	1,875	0,8	2,675	-----
17	ELIETE CARVALHO COELHO CORREA	002	1,875	0,6	2,475	-----
18	ALINE CORDEIRO ALVARENGA	008	1,875	0,35	2,225	-----
19	LEONARDO ROSARIO DE ALMEIDA	016	1,25	0,95	2,2	-----
20	TELMA RAIMUNDO DO CARMO	015	1,875	0,3	2,175	-----
21	MARIA MADALENA GESSÁRIO ALVES DE ARAUJO COSTA	007	1,875	0,25	2,125	-----
22	JOYCE MESQUITA DA CONCEIÇÃO	011	1,875	0,2	2,075	-----
23	ALEYDAH BARCELLOS DE ALMEIDA LOPES	003	1,25	0,8	2,05	-----
24	ARLENE GOMES RANGEL	023	1,875	0,0	1,875	-----

25	CLEIDIMARA AREAS DE SOUZA PEREIRA	006	-----	-----	-----	-----
26	CRISTIANE DO CARMO PESSANHA FERREIRA	009	-----	-----	-----	-----
27	IARA SANTOS HELENO	014	-----	-----	-----	-----
28	ERODICE BERNARDO DA SILVA FILHO	025	-----	-----	-----	-----
29	FERNANDA DA SILVA CAMPOS	031	-----	-----	-----	-----
30	ELYANA CAMPOS DE ARAUJO DUNCAN BOA MORTE	001	-----	-----	-----	-----

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1957911

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Srª Frederico Tavares Rangel, CPF nº 028.959.247-08, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 11.581,68 (Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) correspondente ao pagamento dos alugueres dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2015 da E.M MORANGABA conforme Processo 2015.103.000107-7-PR em nome de ROMILSON DE LIMA RANGEL com CPF:833.371.173-53, conforme Parecer nº 237.001/2015 da Procuradoria Geral do Município.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1957912

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA 02/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece aos Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 05/2015 da comissão avaliadora do Bolsa Atleta anterior, que era instituída pelos servidores Antônio Carlos Almirante Porto, matrícula 33.017, José Douglas Jesus de Souza, matrícula 35.499 e Bernardo Lusitano Esteves, matrícula 35.555;

Art. 2º Nomear os servidores Antônio Carlos Almirante Porto, matrícula 33.017, Felipe Augusto Ribeiro Gomes Carneiro, matrícula 15.952 e Marcos Wellington Sales de Almeida, matrícula 10.107 para atuarem, respectivamente, na comissão de avaliação e fiscalização do Bolsa Atleta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rogério Quitete de Campos

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1957863

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 555/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de MAIO de 2016 (segunda-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELAINE CRISTINA HENRIQUES DE OLIVEIRA	32278	2016.115.002479-1-PA
EDNA CRISTINA HEITOR DE ANDRADE	27405	AVALIAÇÃO
HELOISA HELENA DA SILVA	26388	AVALIAÇÃO
EVA LUCIA AREAS FREITAS	25334	AVALIAÇÃO
MONIQUE SILVA GONÇALVES	35280	2016.115.002480-3-PA
ELIANA DOS SANTOS COSTA	21329	2016.115.001346-6-PA
JESSICA FERNANDES DE SOUZA GONÇALVES TAVARES	35205	2016.115.002365-9-PA
SINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	9584	2016.115.000837-2-PA
KESSIA DE FATIMA PALAGAR AZEREDO	35189	2016.115.002363-4-PA
LILIAN DA SILVA BERRIEL SILVEIRA	35055	2016.115.002361-P-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de maio de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 556/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA PAULA RIBEIRO DAS CHAGAS**, matrícula nº: 17675, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Maio de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001953-P-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de MAIO de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 557/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARTA SIQUEIRA PESSANHA**, matrícula nº: 21149, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Maio de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002094-4-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de MAIO de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 558/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SOLANGE LACERDA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº: 16702, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Maio de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002156-6-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de MAIO de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 559/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de MAIO de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ESTER PAES GOMES DOS SANTOS	20784	AVALIAÇÃO
JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA	18667	AVALIAÇÃO
VERA LUCIA DE ANDRADE JORGE	21096	2016.115.001244-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de maio de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

Id: 1957788

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de banheiro químico e palco, incluindo montagem e desmontagem, para atender a 18 eventos do PELC em parceria com a FME, de acordo com o calendário a ser definido pela Gerência do Programa e a FME, marcada para o dia 19 de maio de 2016, às 10h (dez horas), foi considerada **DESERTA**, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-A/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **044-A/2015**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa para locação de banheiro químico e palco, incluindo montagem e desmontagem, para atender a 18 eventos do PELC em parceria com a FME, de acordo com o calendário a ser definido pela Gerência do Programa e a FME.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de junho de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1957918

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de junho de 2016 (terça-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- Apreciação, Votação e Aprovação das Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2016.
- Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1957323

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem as Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação, Planejamento e Normas, para no período de 30 de maio de 2016 (segunda-feira) a 01 de junho de 2016 (quarta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº. 46, Centro, participarem de reuniões visando apreciação de documento que implanta as Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2016.

Frederico Tavares Rangel

Id: 1957324

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica a mudança de endereço deste Conselho para Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, Campos dos Goytacazes, CEP.: 28030-470.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1957322

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL 049/2015 - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões hospitalares, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pelo Setor de Almoxarifado da Fundação Municipal de Saúde, onde as empresas vencedoras (classificadas em 2º lugar), a saber: **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.065.366/0001-25, dos itens **01 e 03** e **M G DE OLIVEIRA MILHORATO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.150/0001-91, do item **02**, referente ao pregão em tela tiveram suas respectivas amostras **APROVADAS**.

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, *"in fine"*, torna pública e comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** da licitante classificada em terceiro lugar, a saber: **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.065.366/0001-25, no item **02** para fazer apresentação da amostra em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe. A pregoeira comunica também aos licitantes e demais interessados que dará **continuidade ao certame no dia 24/05/2016 às 9h (nove horas)**, para julgamento dos itens 01 e 03.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-A/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 18 de maio de 2016 às 14h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064-A/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital portátil (EEG), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada **FRUSTRADA**.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-B/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 064-B/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

aparelho de eletroencefalograma digital portátil (EEG), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de junho de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1957920

a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Março e Fevereiro de 2016;
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2016.

Alex Sandro Fernandes
Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 566/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2014, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia **20/05/2016 às 10:30 horas**, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Março e Fevereiro de 2016;
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1957669

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de maio de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do CMS** a realizar-se no dia **23 de maio de 2016, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntários da Pátria, 875- fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- 2- Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1- Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 -Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3- Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3- Relatórios de Comissões Especiais do CMS;
- 4- Assuntos Gerais.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1957868

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.20/2016

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 469 da Lei 8.690/2015 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
A.R.G LTDA	20.520.862/0036-82	83.081	16.553

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.21/2016

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 469 da Lei 8.690/2015 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
A.R.G LTDA	20.520.862/0036-82	83.081	16.555

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

Id: 1957908

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Fiscal

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 1376/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2012 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia **20/05/2016 às 09:30 horas**, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
TR/2016 n.º 001/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, representada neste ato pelo **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº 423.978.477-87, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 432.540,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)**, devidos a Empresa São Salvador Ltda, inscrito no CNPJ nº 28.936.979/0001-23, referente à locação de veículo tipo ônibus, para Transporte Fora Domicílio - TFD.

Cumprasse assim o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2016 e será pago em 8 parcelas de R\$ 54.067,50, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de abril de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1957865

Campos dos Goytacazes -RJ, 05 de abril de 2016.

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº 423.978.477-87, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que, o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1957866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 7º - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo nº 2012.045.000389-5-PR
Concorrência Pública nº 001/2012
Termo aditivo Nº 007 AO CONTRATO 0134/2012
Empresa Contratada: **HCS ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 07.878.875/0001-30

Objeto: O objeto do presente termo é o reequilíbrio econômico-financeiro em um percentual de 15,25% conforme planilha em anexo, para a construção da UBS Penha 24 Horas - Campos dos Goytacazes - RJ.
Fundamento Legal: Art. 57, §1 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 09/05/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1957864

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-A/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038-A/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (Ácido Tranexâmico, Piridoxina (Vitamina B6), Mononitrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina + Cianocobalamina, Claritromicina, Cloridrato de Clobutinol / Xarope Antotussígeno) para atendimento aos pacientes cadastrados junto ao Programa da Tuberculose assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de junho de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira

Id: 1957922

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA
DENGUE MATA,
NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br